



PREFEITURA DO
ARACATI
AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 019/2020

ARACATI, 02 DE MARÇO DE 2020.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2017, DEFININDO A REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS COMISSIONADOS DE DIREÇÃO E COORDENAÇÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ARACATI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal do Aracati aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A presente Lei Complementar define remuneração dos profissionais que exercem cargos comissionados de direção escolar e coordenação escolar no Município do Aracati, alterando a Lei Complementar Nº 003/2017.

Art. 2º A remuneração dos Diretores Escolares e dos Coordenadores Escolares, com respectivas funções e especificações dos cargos, constará no Anexo I referente ao Anexo III do art. 3º da Lei Complementar Nº 003/2017, e o Anexo II altera o Anexo V da Lei Complementar Nº 003/2017.

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do primeiro dia do mês de Janeiro do ano de 2020, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA LIBERDADE DO MUNICIPIO DO ARACATI, aos dois dias do mês de março de 2020.

BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
Prefeito Municipal do Aracati

Samara Monteiro Costa
Chefe de Protocolo
Matricula 1201240
06/03/2020

1 de 2



ANEXO ÚNICO
LEI COMPLEMENTAR Nº 019/2020

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Vencimento	Representação	Remuneração Total	Quantidade
Diretor de Unidade Educacional I (acima de 600 alunos)	DEB - 1	R\$ 1.440,00	R\$ 1.200,00	R\$ 2.640,00	06
Diretor de Unidade Educacional II (de 401 a 600 alunos)	DEB - 2	R\$ 1.310,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.310,00	05
Diretor de Unidade Educacional III (de 201 a 400 alunos)	DEB - 3	R\$ 1.180,00	R\$ 800,00	R\$ 1.980,00	17
Diretor de Unidade Educacional IV (de 101 a 200 alunos)	DEB - 4	R\$ 1.060,00	R\$ 700,00	R\$ 1.760,00	07
Diretor de Unidade Educacional V (de 50 a 100 alunos)	DEB - 5	R\$ 1.050,00	R\$ 600,00	R\$ 1.650,00	11
Coordenador Pedagógico I (acima de 600 alunos)	DEB - 4	R\$ 1.060,00	R\$ 700,00	R\$ 1.760,00	10
Coordenador Pedagógico II (de 401 a 600 alunos)	DEB - 6	R\$ 930,00	R\$ 500,00	R\$ 1.430,00	10
Coordenador Pedagógico III (de 201 a 400 alunos)	DEB - 7	R\$ 810,00	R\$ 400,00	R\$ 1.210,00	17
Coordenador Pedagógico IV (de 101 a 200 alunos)	DEB - 8	R\$ 800,00	R\$ 300,00	R\$ 1.100,00	6
Coordenador de Apoio Estudantil I (acima de 600)	DEB - 6	R\$ 930,00	R\$ 500,00	R\$ 1.430,00	5
Coordenador de Apoio Estudantil II (acima de 401 a 600)	DEB - 8	R\$ 800,00	R\$ 300,00	R\$ 1.100,00	4

PAÇO DA LIBERDADE DO MUNICIPIO DO ARACATI, aos dois dias do mês de março de 2020.

BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
Prefeito Municipal do Aracati